

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022****Pregão nº 39/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.782.041/0001-04, neste ato representada por **JANAINA APARECIDA CARMINATTI**, portador do CPF nº 005.555.899-27 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 17.247,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 19894 | LINK DE ACESSO A INTERNET com velocidade de transmissão de 100 Mbps (Cem megabits por segundo), via fibra ou rádio. Disponibilidade e suporte de 24/7 horas, I.P Público, equipamentos em COMODATO. Para as escolas municipais urbanas | MESES | 15,00 | 675,00 | 10.125,00 |
| 1 | 2 | 19895 | LINK DE ACESSO A INTERNET com velocidade de transmissão de | MESES | 15,00 | 415,00 | 6.225,00 |

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | | | |
|-------|---|-------|---|------|------|--------|-----------|
| | | | 10Mbps (dez megabits por segundo), via fibra ou rádio. Disponibilidade e suporte de 24/7 horas, I.P Público, equipamentos em COMODATO. Para as escolas municipais do campo: Maturino Machado (linha São Francisco) José Cola (Marcianópolis) Escola Sebastião Pinto (Nova Riqueza) Escola Tiradentes (km 10) Escola Germano Strub (São Pedro Florido) Escola General Carneiro(Boa vista do Capanema) | | | | |
| 1 | 3 | 19896 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | SERV | 6,00 | 149,50 | 897,00 |
| TOTAL | | | | | | | 17.247,00 |

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/06/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 12/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 28.782.041/0001-04
JANAINA APARECIDA CARMINATTI
CPF n.º 005.555.899-27



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

Pregão nº 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

VIGÊNCIA: 13/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 17.247,00

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/06/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2793

Galéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/06/23

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2381

Galéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------|---------------|--------|
| | pagamento | |
| TOTAL A PAGAR | R\$ 20.083,57 | 14,23% |

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, reconhecemos a dívida que totaliza R\$ 20.083,57 (vinte mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de junho de 2023.

FELIPE ANDRADE BLICK

Engenheiro
Fiscal de Obras

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste

Ciente,

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EB540734

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 PREGÃO Nº 39/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 172/2022

Pregão nº 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

VIGÊNCIA: 13/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 17.247,00

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8AE70AA1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 296/2021 PREGÃO Nº 68/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 296/2021

Pregão nº 68/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de

grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI;

VALOR DE REAJUSTE: 34.221,12

VIGÊNCIA: 16/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 446.226,24

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

NELSON FERRARI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BE1DE7D1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 PREGÃO Nº 6/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 105/2023

Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.068,75

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

IVO CAPITANIO JUNIOR -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:325A74F2

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 25/2023**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 01/2022 - Edital Complementar 08.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na data de **23 DE JUNHO DE 2023**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo,

Conforme anexos;

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 1117/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no seguinte projeto/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho conforme especificações a seguir:
 03.02 - Secretária de Administração e Fazenda
 04.123.0005.2.062 - Manutenção do Programa Nota Premiada

| NAT. DESP | Fonte de Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---|-----------|
| 3390000 | 1.500.0000.0000.00 | Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas | 20.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos seguintes Projetos/atividade:
 10.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 01.031.0016.2.059 - Manutenção Das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

| NAT. DESP | Fonte de Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|--|-----------|
| 4490000 | 1.500.0000.0000.00 | Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas | 10.000,00 |

07.01 - Secretária da Cidade e Desenv. Local/Departamento de Serviços Urbanos
 15.452.0008.1.026 - Aquisição de Veic., Mq., E Equip. - Secretária da Cidade

| NAT. DESP | Fonte de Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|--|-----------|
| 4490000 | 1.500.0000.0000.00 | Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas | 10.000,00 |

Art. 3º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 - LDO nº 1102/2022 no programa "Manutenção e Gestão das Atividades Financeiras, Tributárias e da Contadoria" da atividade "Manutenção do Programa Nota Premiada" com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais).
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Saltinho/SC, em 12 de junho de 2023. **Edimar Noronha de Freitas** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, em favor de:
 Empresa: JURANDI CAMPOS MEDINA (ELETRONICA MEDINA) - CNPJ Nº 44.437.378/0001-22
 Valor Total: R\$ 17.479,90 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Pranchita, 12 de junho de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 47/2023, NA FORMA ELETRÔNICA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 28/06/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas de água para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento", mediante licitação. **PROTOCOLO:** até 28/06/2023, às 09:00 horas. **DATA DA ABERTURA:** 28/06/2023, às 09:00 horas. **LOCAL DA ABERTURA:** Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
 Pinhal de São Bento/PR, em 14/06/2023. **IRIO FERNANDES** - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: BUENO APOIO A GESTÃO CONTABIL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). **CLÁUSULA SEGUNDA:** EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/06/2024 a contar a partir de 15/06/2023, conforme Pregão nº 27/2022 e Contrato original nº 42/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Pinhal de São Bento - PR, em 14/06/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. **CONTRATADA:** JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.260,84 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/12/2023 a contar a partir de 09/05/2023, conforme Pregão nº 79/2018 e Contrato original nº 175/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Pinhal de São Bento - PR, em 08/05/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021 - Pregão nº 68/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** NELSON FERRARI EIRELI; **VALOR DE REAJUSTE:** 34.221,12. **VIGÊNCIA:** 16/06/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 446.226,24. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON FERRARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- Licitação: Tomada de Preço 06/2021
- Objeto: Contratação de Empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.
- Empresa: Alexandre Emanuel Schreiner - EPP
- Contrato: 130/2022, assinado em 12/05/2022;
- Prazos: * execução 08/11/2022
 * vigência 07/02/2023
 Onde se lê:
3) SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (APÓS 08/11/2023)

| Medição | Situação | Valor | % valor orig. contratual |
|----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 03 | Pendente de pagamento | 20.083,57 | 14,23% |
| TOTAL A PAGAR | | R\$ 141.100 | 14,23% |

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, reconhecemos a dívida que totaliza R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.
 Passa a se ler:
3) SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (APÓS 07/02/2023)

| Medição | Situação | Valor | % valor orig. contratual |
|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| 03 | Pendente de pagamento | 20.083,57 | 14,23% |
| TOTAL A PAGAR | | R\$ 20.083,57 | 14,23% |

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, reconhecemos a dívida que totaliza R\$ 20.083,57 (vinte mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.
 E por ser verdade, firmamos o presente. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de junho de 2023.
 Felipe Andrade Blick - Engenheiro - Fiscal de Obras
 Ricardo Antonio Ortina - Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Cliente,
 Alexandre Emanuel Schreiner - EPP

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - Pregão Nº 6/2023
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
VALOR REAJUSTE: 1.068,75. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022
Processo inexigibilidade nº 25/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUCAS KUHN TAUBE; **VIGÊNCIA:** 13/06/2024. **VALOR RENOVADO:** R\$ 56.283,96
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCAS KUHN TAUBE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - Pregão nº 39/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 13/06/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 17.247,00; **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

PROGRAMA DE DIGNIDADE MENSTRUAL ABSORVENDO AFETO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PROMOVE SAÚDE E BEM-ESTAR DAS ADOLESCENTES.

Uma por todas
 livres para menstruar

#UmaPorTodas #LivresParaMenstruar

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 039/2022

CONTRATO: 172/2022

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 13.977,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 172/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 172/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 039/2022

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 039/2022.

CONTRATO: 172/2022

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 13.977,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 17.247,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 13.977,00 para R\$ 34.793,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|----------------|------------------|--|-----------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 4485 - Contrato: 172/2022 | | | Licitação: Pregão - 58 000039/2022 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 572050 - 8 Nome: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA | | | CPF/CNPJ: 28.782.041/0001-04 Telefone: 4635638122 | | | | 15/06/2022 | | 14/06/2023 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 12,00 | 675,00 | 8.100,00 | 3,00 | 2.025,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,00 | 8.775,00 | 2,00 | 1.350,00 |
| Produto: 19894 LINK DE ACESSO A INTERNET | | | | | | | | | | Unidade de medida: MESES | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 002 | 12,00 | 415,00 | 4.980,00 | 3,00 | 1.245,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,00 | 5.395,00 | 2,00 | 830,00 |
| Produto: 19895 LINK DE ACESSO A INTERNET | | | | | | | | | | Unidade de medida: MESES | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 6,00 | 149,50 | 897,00 | 2,00 | 299,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 897,00 | 2,00 | 299,00 |
| Produto: 19896 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 30,00 | 13.977,00 | 8,00 | 3.569,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,00 | 15.067,00 | 6,00 | 2.479,00 |
| Total geral | 30,00 | 13.977,00 | 8,00 | 3.569,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,00 | 15.067,00 | 6,00 | 2.479,00 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4485

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4485 Contrato: 000172-1/2022 SIM-AM: 172

Início vigência 15/06/2022 Final vigência 14/06/2023 Início execução 15/06/2022 Final execução 14/06/2023 Fornecedor 572050-8 TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Início exec.gestor 15/06/2022 Fim exec.gestor 14/06/2023

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000039/2022

Súmula
Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|----------|
| 1 | Aditivo | Não | Valor | 06/04/2023 | 14/06/2023 | 3.569,00 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 13.977,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 17.546,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (15.067,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 2.479,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 13.977,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 17.546,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (15.067,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 2.479,00 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4485
- Imprimir os atos contratuais

34 793,00